



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
FEVEREIRO/2024**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

- 15.01 - Subsídio Vereadores

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Fevereiro do exercício de 2024.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3927/2023** de **18/07/2023**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3967/2023** de **20/12/2023**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2024**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 125.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 125.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		0,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		0,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
705.000,00	705.000,00	99.397,35	14,10	99.397,35	14,10	99.397,35	14,10
2002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.134.000,00	3.134.000,00	327.675,12	10,46	288.555,12	9,21	288.555,12	9,21
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Março	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Maió	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Junho	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.840.000,00	640.000,00	16,66	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	0,00
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13
2023	3.425.000,00	0,00	637.151,05	-7,33

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.469.000,00	3.469.000,00	427.072,47	12,31	387.952,47	11,18	387.952,47	11,18
DESPESAS DE CAPITAL	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.606.000,00	2.606.000,00	370.990,51	14,24	370.990,51	14,24	370.990,51	14,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	863.000,00	863.000,00	56.081,96	6,50	16.961,96	1,97	16.961,96	1,97
INVESTIMENTOS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	322.083,46	15,91	322.083,46	15,91	322.083,46	15,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	580.000,00	48.907,05	8,43	48.907,05	8,43	48.907,05	8,43
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	32.704,00	10,90	10.084,00	3,36	10.084,00	3,36
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	180.000,00	180.000,00	23.377,96	12,99	6.877,96	3,82	6.877,96	3,82
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

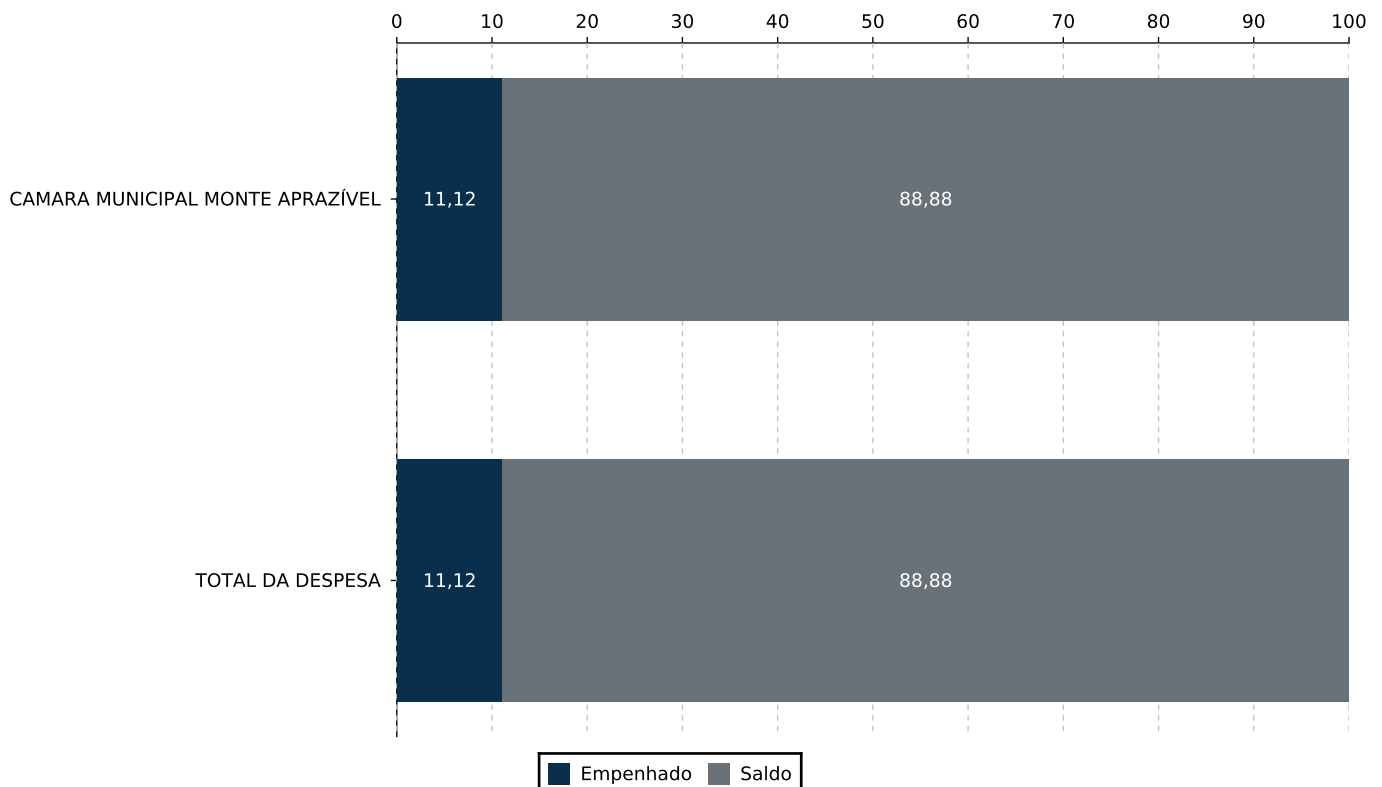
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	427.072,47	11,12	3.412.927,53	88,88
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	427.072,47	11,12	3.412.927,53	88,88

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.840.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **11,12%** e **88,88%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



Camara Municipal de Monte Aprazível

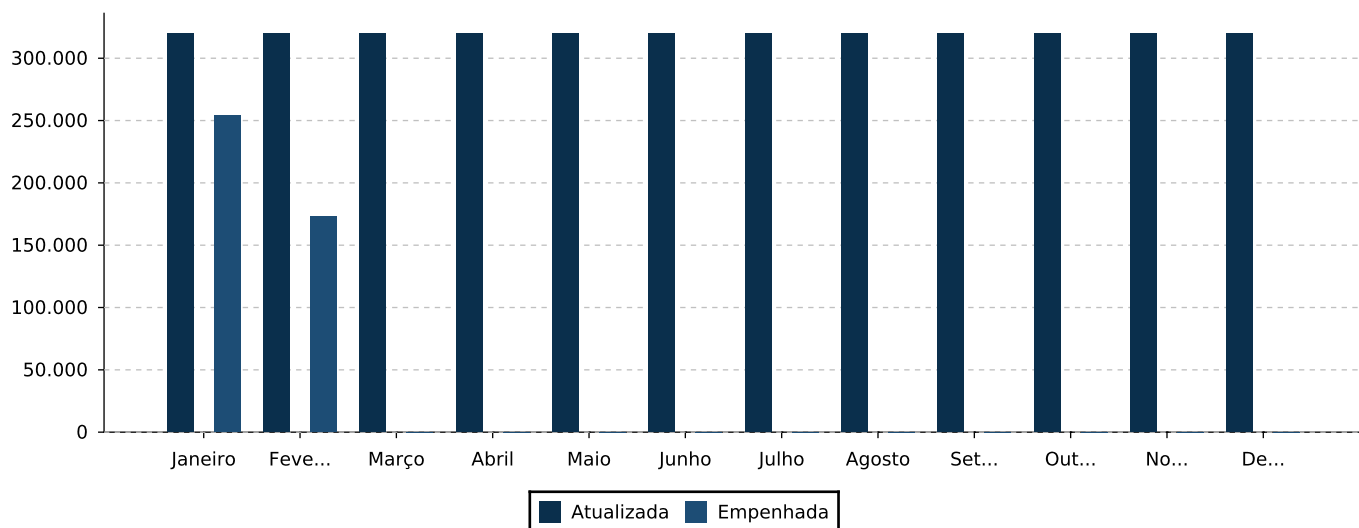
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	320.000,00	320.000,00	254.117,71	79,41	207.217,71	64,76	207.217,71	64,76
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	172.954,76	54,05	180.734,76	56,48	180.734,76	56,48
Março	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.840.000,00	3.840.000,00	427.072,47	11,12	387.952,47	10,10	387.952,47	10,10

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **11,12%**, **10,10%** e **10,10%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.264.153,01	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41	2.787.848,95	1,84



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.181,71	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08	2.428.977,39	-0,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.334,30	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07	332.015,56	18,90
INVESTIMENTOS	10.637,00	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47	26.856,00	219,63
TOTAL DA DESPESA	2.264.153,01	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41	2.787.848,95	1,84

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **3,86%**, **16,41%** e **1,84%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.840.000,00	640.000,00	320.000,00	640.000,00	16,67
TOTAL DE REPASSES	3.840.000,00	640.000,00	320.000,00	640.000,00	16,67
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.469.000,00	427.072,47 66,73	387.952,47 60,61	387.952,47 60,61	
DESPEZA DE CAPITAL	371.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	427.072,47 66,73	387.952,47 60,61	387.952,47 60,61	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		212.927,53 33,26	252.047,53 39,38	252.047,53 39,38	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	640.000,00	427.072,47	212.927,53	33,26
TOTAL DA RECEITA	640.000,00	427.072,47	212.927,53	33,26

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 212.927,53**, que corresponde a **33,26%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

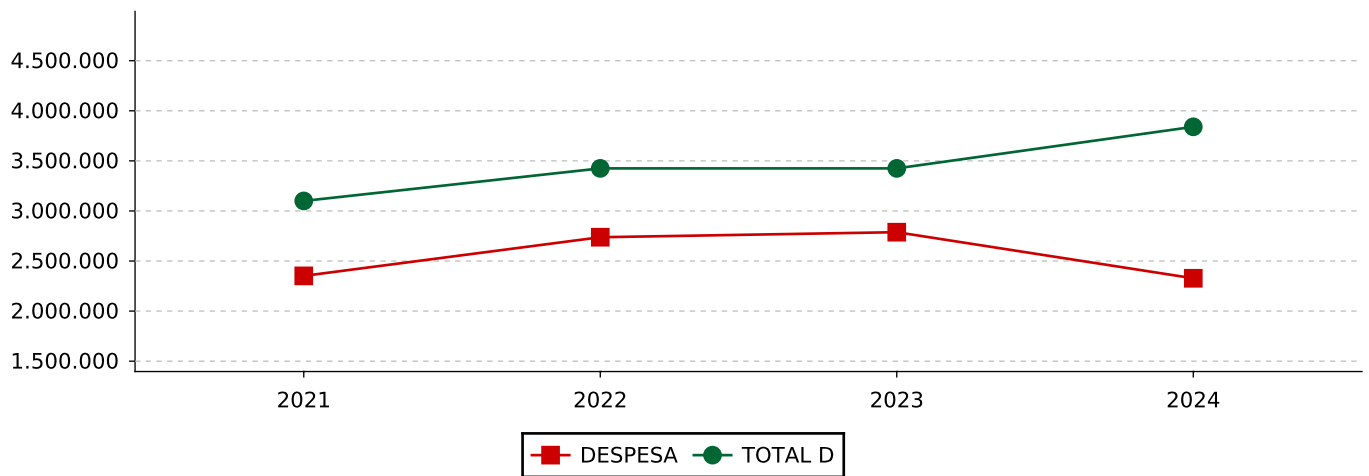
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

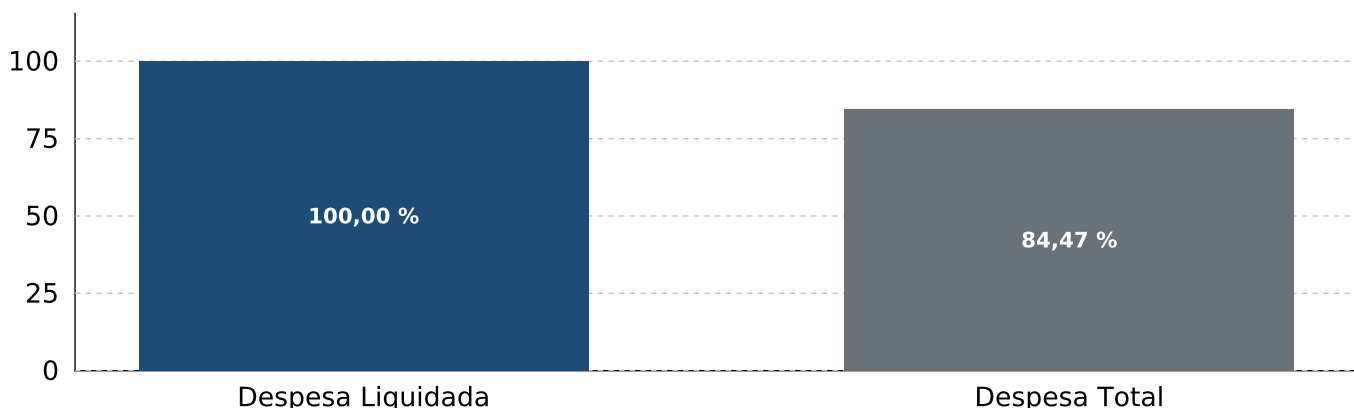
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		252.047,53	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		252.047,53	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		39.120,00	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	212.927,53	84,47

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	252.047,53	0,00	0,00	0,00	252.047,53	100,00
TOTAL	252.047,53	0,00	0,00	0,00	252.047,53	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 252.047,53**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	252.047,53	252.047,53	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

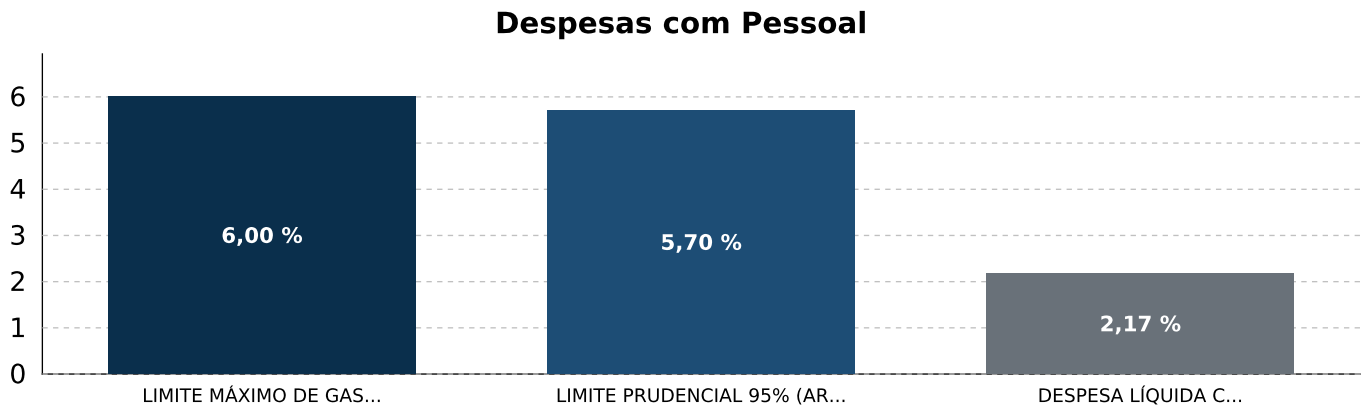
Janeiro a Fevereiro de 2024

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		FEVEREIRO/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.130.192,67		111.841.892,26	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.607.811,56	6,00	6.710.513,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	6.277.420,98	5,70	6.374.987,86	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.428.977,39	2,20	2.437.935,03	2,17

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,17%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

Não Possui Despesas com Adiantamento.

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

Não Possui Adiantamentos Pendente de Prestação de Contas.

12.03. Adiantamentos no Prazo

Não Possui Adiantamentos no Prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	640.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	640.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	370.990,51
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	48.907,05
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	322.083,46
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	50,33
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	2
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	78.770,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	168.686,28
DIFERENÇA A MENOR	89.916,28

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 78.770,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	89.032.534,58
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.451.626,73
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	86.340,32
PERCENTUAL GASTO	0,09

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	20.381.064,05
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	68.651.470,53
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
TOTAL	89.032.534,58



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	89.032.534,58
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	6.232.277,42
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.840.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	640.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	0,71

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	20.381.064,05
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	68.651.470,53
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
TOTAL	89.032.534,58



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.239,70	14.239,70	14.239,70
TOTAL		14.239,70	14.239,70	14.239,70

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	48.907,05	48.907,05	48.907,05	0,00
TOTAL		580.000,00	48.907,05	48.907,05	48.907,05	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS		
		0,00 0,00%

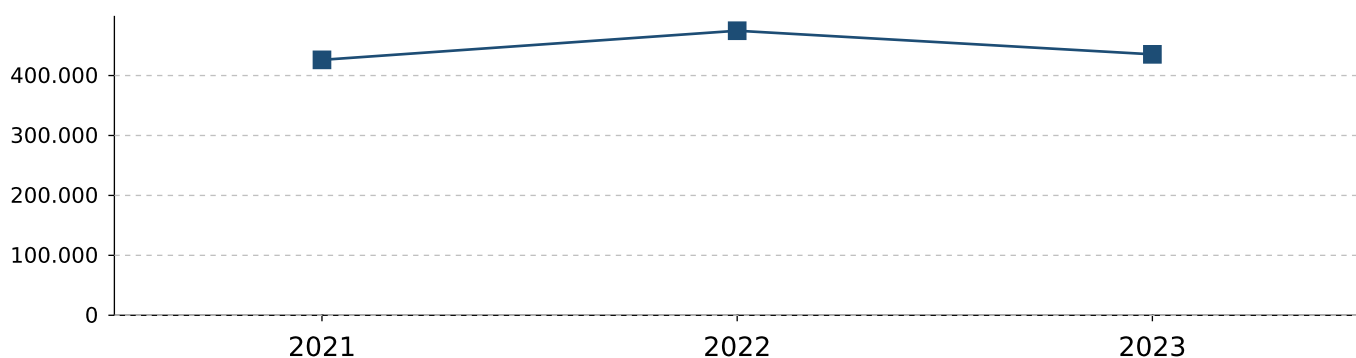
Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **8,43%**, **8,43%** e **8,43%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2021	426.172,56
2022	474.763,11
2023	435.402,52





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

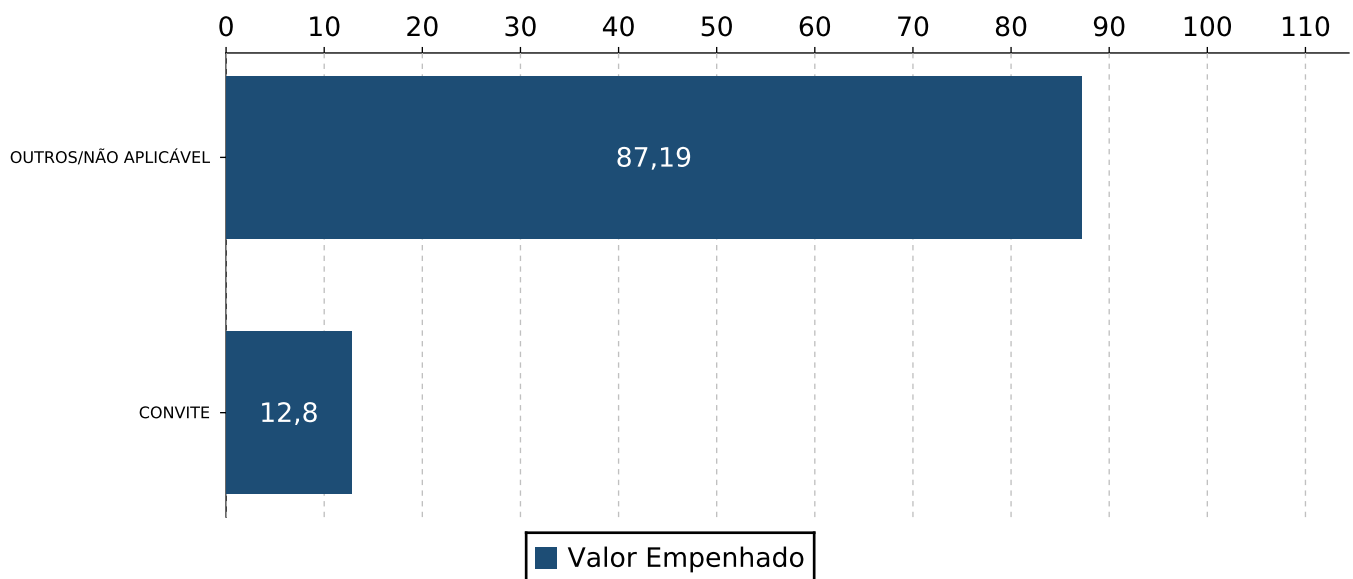
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	372.392,47	87,19
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	54.680,00	12,80
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	427.072,47	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		0,00
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		0,00 %

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos até o período analisado, que não houve contratações nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						640.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	526.618,24	0,00	0,00	526.618,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.422,29	0,00	0,00	61.422,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.550,91	0,00	0,00	-6.550,91	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.550,91	0,00	0,00	-6.550,91	0,00
123000000	TOTAL	520.067,33	0,00	0,00	520.067,33	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2021	28.452,05
2022	8.402,19
2023	26.856,00

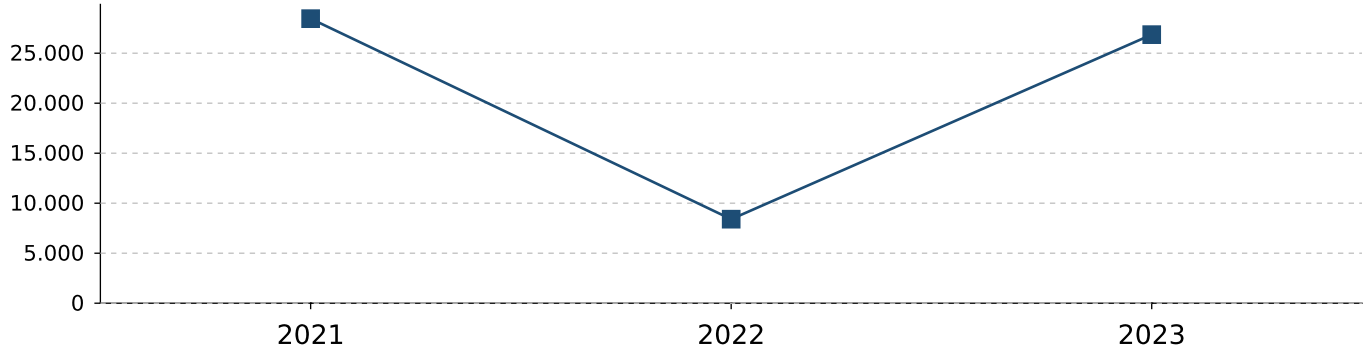


Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO							640.000,00	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE							0,00	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **0,00%**, **0,00%** e **0,00%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	12/2023	01/02/24	25/01/24	Sim	Sim
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2024	01/02/24	11/01/24	Sim	Sim
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2024	01/02/24	11/01/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	1/2024	15/02/24	02/02/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2023	19/02/24	07/02/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2023	19/02/24	07/02/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-	14/2023	29/02/24	21/02/24	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2023	29/02/24	22/02/24	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposituras que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 06/02/2023 01ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06/02/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a primeira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 21ª Sessão Ordinária e 15ª Sessão Extraordinária realizadas em 19 de dezembro de 2023, bem como da 01ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada em 16 de janeiro de 2024 e 02ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2024, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 001/2024 - Autoria: João Carlos Ferreira. Instalação de um ar condicionado e um bebedouro de água na sede do Poupatempo, bem como realizar o rebaixamento da guia da calçada para acesso de cadeirante. Indicação nº 002/2024 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja encaminhado pelo Executivo o projeto de lei para a Revisão Geral Anual do funcionalismo da prefeitura, tendo em vista que o piso do magistério não é empecilho, tendo ido de R\$ 4.420,55 para R\$4.580,67 bem como a regularização do piso dos agentes de saúde e endemias, de forma que é inferior à inflação apurada, além de ser medida de justiça para os servidores. Indicação nº 003/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a instalação de redutor de velocidade na Rua Luiz Spurio, na altura aproximada do nº 390. Indicação nº 004/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a criação de nova Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Villa Flora, de modo a atender os cidadãos daquele bairro e outros adjacentes. Indicação nº 005/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Santiago Durão, na altura aproximada entre os números 60 e 70. Indicação nº 006/2024 - Autoria: Hélio Polotto. Reitera a Indicação para que seja instalada grade de proteção no bueiro situado na Avenida Francisco Rui, antes do acesso a Rodovia Feliciano Salles Cunha. Indicação nº 007/2024 - Autoria: Hélio Polotto. Indica que seja feita a poda das árvores da Praça São João, bem como a retirada de folhas secas e das árvores que produzem frutos que podem cair sobre os veículos estacionados e pedestres, causando acidentes. Indicação nº 008/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a necessidade de instalação de uma rede de contenção de bolas na quadra da escola Raul Vieira Luz, pois durante a prática de esportes a bola pode ir além dos muros da escola e cair nas casas da vizinhança, o que é inconveniente para os moradores e também para os alunos e professores que tem que interromper as atividades para buscar o equipamento. Indicação nº 009/2024 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica a realização de reparos na grade de proteção e serviços de alvenaria no duto de escoamento de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Francisco Cândido Alves, próximo à ponte do S. Indicação nº 010/2024 - Autoria: João Carlos Ferreira. Construção de uma quadra de areia para a prática de beacha tênis, futevôlei e vôlei de areia nas imediações da areninha, situada no late Clube. Indicação nº 011/2024 - Autoria: João Carlos Ferreira. Restaurar a iluminação do cemitério municipal em todos os pontos necessários. Indicação nº 012/2024 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja denominada João Pedro Catan Gonçalves a academia instalada no Ginásio Daniel Laguna Hidalgo. Indicação nº 013/2024 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento das ruas Manoel Carmona e Layr Barbosa, na altura do nº 141. Indicação nº 014/2024 - Autoria: Donaldto Luis Paiola. Indica que sejam agilizados os processos de discussão e implantação do Plano Diretor Municipal de Monte Aprazível. Indicação nº 015/2024 - Autoria: Donaldto Luis Paiola. Indica providências junto à terceirizada Constroste para que faça a remoção das caçambas de lixo e limpeza/conservação das lixeiras na rodoviária, tendo em vista que o local é de grande circulação de pessoas e inapropriado para o acúmulo de detritos. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 001/2024 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Quanto a pretensão em se fazer descontos no pagamento dos servidores municipais, informar: a) Os servidores foram parte processual na ADI sobre pagamentos indevidos? b) A Prefeitura notificou formalmente os servidores sobre o conteúdo da ADI? Em que data e de que forma? c) Conforme manifestação do Ministério Público, de que o Prefeito confessou que SABIA da ilegalidade dos pagamentos, por qual motivo continuou fazendo então o pagamento ilegal ao invés de representar ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo para propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade? Foi falta de conhecimento jurídico ou falta de responsabilidade administrativa, sendo que tal ato eventualmente traria prejuízo aos funcionários? d) Quanto ao VOP, a Prefeitura continua desrespeitando o acórdão que decidiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do adicional de nível universitário através desse artifício usado por Vossa Excelência após a aprovação do novo Estatuto dos Servidores Municipais? e) Por que o Prefeito, que confessou saber da ilegalidade perante o Ministério Público, e sendo parte legítima, não propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade para sanar o problema imediatamente quando teve ciência da ilegalidade?. Requerimento nº 002/2024 - Autoria: Donaldto Luis Paiola. Diante da divulgação pelo jornal Diário da Região no caderno Cidades do dia 14 de janeiro de 2024, onde consta que Monte Aprazível deixou de receber a VAAR (Verba Aluno Ano Resultado) do Ministério da Educação porque não atende os critérios federais para receber esse dinheiro, informar: a) Por qual motivo nosso município foi inabilitado para este repasse? b) Que providências foram e estão sendo tomadas para evitar que percamos esses recursos no futuro?. Requerimento nº 003/2024 - Autoria: Ailto Vauler Antunes Faria. A respeito da obra para escoamento das águas pluviais (valeta/balancim) realizada na Rua Mato Grosso na esquina com a Rua Goiás, informar: a) Quem (Departamento E Profissionais) projetou e aprovou a obra? b) Quem fez a vistoria e fiscalização da execução da obra? c) Quem vai arcar com o custo de ter que se refazer o serviço? Prefeitura ou empresa? Qual o valor estimado do retrabalho? d) Encaminhar cópias do Projeto básico, Projeto executivo e relatórios de vistoria/fiscalização. e) Qual o volume de concreto usado para fazer a valeta/balancim? Este volume é padronizado? f) Encaminhar notas fiscais de compra relacionada a esta obra. Requerimento nº 004/2024 - Autoria: Ailto Vauler Antunes Faria. A respeito da obra para



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		escoamento das águas pluviais (valeta/balancim) realizada na Rua Ernesto Dattori na esquina com a Rua Adelino Flausino, conforme fotos anexas, onde a água das chuvas empoça, informar: a) Quem (Departamento E Profissionais) projetou e aprovou a obra? b) Quem fez a vistoria e fiscalização da execução da obra? c) Quem vai arcar com o custo de ter que se refazer o serviço?. Prefeitura ou empresa? Qual o valor estimado do retrabalho? d) Encaminhar cópias do Projeto básico, Projeto executivo e relatórios de vistoria/fiscalização. e) Qual o volume de concreto usado para fazer a valeta/balancim? Este volume é padronizado? f) Encaminhar notas fiscais de compra relacionada a esta obra. Requerimento nº 005/2024 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Quanto à obra do Centro de Especialidades, fornecer: a) sob forma de certidão, o laudo de que o prédio tem condições de ser aproveitado; b) sob forma de certidão, cópia do estudo de viabilidade econômica de sua reforma, indicando os custos previstos, custos realizados e custos ainda necessários; c) Informar os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 destinados à obra; d) Informar se as paredes internas têm capacidade estrutural e estão em conformidade com as divisões para atender as necessidades do município. Requerimento nº 006/2024 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Considerando que já foram gastos aproximadamente R\$500.000,00 (meio milhão de reais) e agora aprovados mais R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) no orçamento de 2024 na quadra de esportes, enviar: a) comprovantes dos pagamentos realizados; b) informar o motivo de não estar sendo identificada a obra em respeito ao homenageado que a denomina, Daniel Laguna Hidalgo, nas placas indicativas; c) Encaminhar cópias do Projeto básico e Projeto Executivo. Requerimento nº 007/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Cópia do mapa detalhado do bairro Bela Vista e expedição de certidão onde conste nome do proprietário e respectiva matrícula de cada terreno, incluindo área verde e área institucional. Requerimento nº 008/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Relatório de arrecadação dos valores recolhidos pelo município com o pagamento de ISS e IPTU, mês a mês, durante os exercícios de 2022 e 2023. Requerimento nº 009/2024 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Sobre o pagamento do ticket alimentação aos servidores que gozam de falta abonada, este Vereador tem sido procurado com informações de que está havendo uma diferença no tratamento, sendo que alguns servidores recebem o ticket normalmente enquanto outros sofrem o desconto desse benefício no caso de abonarem sua ausência. Diante disso, fazemos o presente Requerimento para que se esclareçam quais os critérios usados e as medidas que estão sendo tomadas para evitar distinções indevidas entre os trabalhadores. Requerimento nº 010/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Informar em planilha organizada, distribuído por credor e objeto, o gasto mensal no exercício de 2023 referente aos contratos de comunicação institucional, propaganda, divulgação e publicidade, tanto em sua forma física como digital. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra os vereadores Donald Luis Paiola e Ailto Vauler Antunes Faria. Moção nº 001/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Moção de Apoio à Lei 17.295/2020 que autoriza a caça de javali no âmbito do Estado de São Paulo. Moção aprovada por unanimidade. Moção nº 002/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Moção de protesto contra a suspensão de licenças para o manejo de javalis, repudiando a iniciativa do Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do IBAMA. Moção aprovada por unanimidade. Moção nº 003/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações a Comissão Organizadora da 38ª Festividade em Louvor a Santos Reis. Moção aprovada por unanimidade. Moção nº 004/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Moção de Congratulações ao aprazivelense Aurélio Freitas Ferreira, que vem se destacando no cenário nacional da modalidade esportiva de judô. Moção aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 002/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Altera dispositivos da Lei nº 3.967, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 002/2024 - Aatoria: Mesa Diretora. Dá nova redação ao artigo 61 da Resolução nº 222/2024 e dá outras providências. Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Resolução no 02/2024, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. O projeto de lei nº 02/2024 foi encaminhado para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Donald Luis Paiola, Luiz Carlos Sidinani, Alexandre Faria Rodrigues, Tiago José Demonico, Marcos César Caminholla Batista, Hélio Polotto, José Carlos Chiavelli e Ailto Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Resolução nº 002/2024 - Aatoria: Mesa Diretora. Dá nova redação ao artigo 61 da Resolução nº 222/2024 e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal. Ninguém querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Ordinária 20/02/2024 02ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a segunda Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 01ª Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 016/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feita a limpeza e higienização, com urgência, da área ao lado do nº 70 na Avenida Brasília, pois os vizinhos reclamam da proliferação de lesmas que ali morrem e exalam mau cheiro. Indicação nº 017/2024 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que na Avenida São Paulo seja feita a substituição de um poste (o primeiro poste da avenida) que está danificado e corre o risco de cair, além de operação tapa-buracos. Indicação nº 018/2024 - Autoria: Hélio Polotto. Reitera as Indicações de nº 100/22, 137/23 e 235/23 para que seja realizada remoção de materiais descartados no local, limpeza de toda área e reforma completa, inclusive banheiro, do Centro de Lazer João Pinheiro, onde os moradores se organizam para prosseguir com a Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim. Indicação nº 019/2024 - Autoria: Hélio Polotto. Reitera as Indicações nº 67/23 e 212/23 para a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Jácomo corte, defronte ao nº 291. Indicação nº 020/2024 - Autoria: Hélio Polotto. Indica que seja feito o recapeamento asfáltico nas vias do bairro São José que estão em estado precário e necessitam o recape. Indicação nº 021/2024 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a realização de estudo de viabilidade para demarcação de vagas de estacionamento de motos em frente à loja Império Jeans na Rua Brasil. Indicação nº 022/2024 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito o serviço de roçagem ou notificado o proprietário da área da antiga Proplan. Indicação nº 023/2024 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja lavada e feita a limpeza adequada nos terminais da rodoviária e sejam feitos os reparos necessários no forro do terminal e área de embarque. Indicação nº 024/2024 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Indica que a Prefeitura contrate com urgência profissional da área médica para que possa analisar os encaminhamentos e pedidos de exame feitos nos postos de saúde, definindo as prioridades e necessidades dos pacientes, implantando um modelo de triagem. Indicação nº 025/2024 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja refeita a pintura (letreiro) da escola Feliciano Salles Cunha. Indicação nº 026/2024 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja instalado Guardrail no cruzamento da Av. Joaquim Alcazas Garcia com a Rua Walter Enumo, na lateral da creche Áurea Neves Rodrigues, onde está instalado o berçário. Indicação nº 027/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja feito com urgência o reparo na Rua Eduardo Gomes Barca, onde um buraco de grandes dimensões aumenta o risco de acidentes tanto para os pedestres como para os veículos. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 011/2024 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Considerando a publicação de contratação por dispensa de licitação de Carlos César Pinheiro ME com o objeto de Prestação de serviços de gravação para Band TV Morada da Noite de Natal da Cidade de Monte Aprazível, informar: a) Quais outros contatos com o mesmo contratado de dezembro de 2018 até a presente data? b) Quantos vezes o Prefeito participou do referido programa de TV? c) Quando foi a última vez que o Prefeito participou do referido programa de TV? d) Especificar a data de prestação do serviço contratado; e) Enviar cópia integral do procedimento documental de dispensa; e, f) Se e por que o mesmo serviço não poderia ser feito por algum dos vários assessores de imprensa, uma vez que são divulgadas várias filmagens no site da Prefeitura. Requerimento nº 012/2024 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. A respeito do cumprimento do orçamento e suas emendas informar, por certidão, e de forma completa, sem omitir itens, os seguintes cinco pontos e seus itens: 1. Transparência e Motivação: a) Quais os motivos específicos para a não execução das emendas parlamentares? b) Apresentação de um relatório detalhado com as razões para cada emenda não executada? c) Qual o endereço eletrônico o relatório está disponível para consulta pública? d) Em caso negativo, por que não houve essa comunicação e diálogo com os vereadores? 2. Planejamento e Prioridades: a) Quais as medidas que a Prefeitura está tomando para garantir a execução das emendas em atraso? b) Existe um cronograma atualizado para a execução das emendas não realizadas? c) Como a Prefeitura está priorizando a execução das emendas no contexto do orçamento municipal? d) Quais os critérios utilizados para definir quais emendas serão executadas e quais não serão? 3. Impacto e Responsabilidade: a) Quais os impactos da não execução das emendas para a população e para o desenvolvimento do município? b) O Prefeito está ciente dos prejuízos causados pela não execução das emendas? c) Quais medidas o Prefeito está tomando para minimizar os impactos negativos da não execução das emendas? d) Como o Prefeito pretende prestar contas à população sobre a não execução das emendas? 4. Diálogo e Ações Conjuntas: a) O Prefeito está aberto a um diálogo com os vereadores para buscar soluções para a execução das emendas? b) Que medidas a Prefeitura propõe para fortalecer o diálogo e a colaboração com o Poder Legislativo? c) Como a Prefeitura pretende garantir que essa situação não se repita no futuro? d) Existe um plano de ação para aprimorar o processo de planejamento, execução e acompanhamento das emendas parlamentares? 5. Aspectos Legais: a) A não execução das emendas parlamentares configura alguma irregularidade legal? b) O Ministério Público ou o Tribunal de Contas foram notificados sobre a não execução das emendas? c) Que medidas cabíveis podem ser tomadas para garantir o cumprimento da lei e a execução das emendas? 6. Mobilização Social e Transparência: a) A Prefeitura está promovendo a transparência e o acesso à informação sobre a execução das emendas? b) A população está sendo informada sobre os motivos da não execução das emendas? c) Que canais a Prefeitura disponibiliza para que a população possa acompanhar a execução das emendas? d) A Prefeitura está aberta à participação da sociedade civil no acompanhamento e na cobrança da execução das emendas?. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Hélio Polotto, Donald Luis Paiola, Tiago José Demonico, Ailton Vauler Antunes Faria,



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Marcos César Caminholla Batista e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar e não havendo ORDEM DO DIA o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra o vereador Hélio Polotto. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/02/2024 À 29/02/2024

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2024

Monte Aprazível, 29 de Fevereiro de 2024.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno